1

2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Prevenção e Erradicação de Trabalho Infantil do Município de Santos - CM-PETI. Ao décimo nono dia do mês de maio de dois mil e dezesseis, às nove horas e trinta minutos, no CREAS Zona Noroeste e Morros, sito à Rua Cananéia, n. 119, Saboó, em Santos - São Paulo, com a presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam em lista de presença que faz parte desta ata. Com a palavra à Coordenadora Sra. Marina dá início à reunião enfatizando a imensa satisfação pela significativa presença dos participantes, mesmo com um dia frio e chuvoso. A mesma explicou para a plenária os objetivos e finalidades da CMPETI. Realizou também uma contextualização dos motivos pelos quais a reunião da CMPETI deste presente mês está ocorrendo no espaço do CREAS da Zona Noroeste, sendo a primeira reunião itinerante deste ano de 2016. Sra. Luci Freitas – Colaboradora ressaltou a importância da presença dos CRAS do território, bem como das entidades. Sra. Coordenadora Marina solicitou aos participantes que realizassem uma breve apresentação pessoal. Pauta 01 - Apreciação e deliberação da ata anterior: a ata referente à reunião do mês de abril foi lida, corrigida e aprovada por todos os presentes. Pauta 02 - Sensibilização sobre o trabalho infantil e o papel da **CMPETI:** Sra. Coordenadora Marina propôs como atividade a realização da "Árvore do Trabalho Infantil". A mesma realizou as seguintes orientações: os presentes foram divididos aleatoriamente em três grupos. Cada grupo formado possuía uma tarefa para construir no coletivo. Após as atividades, cada grupo elegeria um representante para expor os conteúdos construídos. Sendo assim, o grupo 01 - tema: Raiz: Apontar as causas para o trabalho infantil. O grupo 02 – tema: Caule: Quais as formas de trabalho infantil e o grupo 03 – tema: Folhas: Quais as consequências do trabalho infantil. Os conteúdos construídos por cada grupo constam em anexo desta ata. Após a explanação dos grupos, o Conselheiro Tutelar, Sr. Mario Henrique explicou sobre a legalização do trabalho infantil artístico que é autorizado pelo Poder Judiciário. Sra. Coordenadora Marina referiu-se a existência da Lei Pelé pontua sobre o trabalho protegido por lei. A mesma, ao finalizar a atividade da pauta 01, indagou à plenária a seguinte pergunta: "O que a CMPETI poderia fazer para a erradicação do trabalho infantil?" Sra. Luci Freitas, alegou que se faz necessário que as entidades tivessem mais empoderamento, no que se refere a propriedade e conhecimento das políticas públicas, Sra. Luci Freitas ressaltou sobre o trabalho infantil no que se refere ao esporte e que essa questão não é levada em consideração. Sra. Coordenadora endossou a importância da educação permanente para os trabalhadores. Sra. Ana Bernarda – Presidente da Associação Vila Pantanal relatou que em reunião com o Promotor da Vara da Infância e Juventude de Santos, Dr. Carmelo,

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

enfatizou que no território do bairro Saboó não existem propostas de esporte, cultura e lazer. Afirmou ainda que é extremamente necessário alcançar os genitores e a existência de propostas que de fato consigam motivar as crianças e adolescentes para a participação, para que assim possa ser aberta a possibilidade de retirada das crianças e adolescentes das ruas, não esquecendo a responsabilidade da família e da sociedade. Sra. Luci Freitas acrescenta que esta questão deverá ser encaminhada ao CMDCA. A Coordenadora Marina informou que as propostas até existem, porém muitos trabalhadores as desconhecem, ocasionando assim até um desconhecimento dos equipamentos/espaços do território o qual trabalham. Sra. Ana Bernarda comunicou sobre a ausência de atividades no território do bairro do Saboó para crianças e adolescentes e acredita que o público que está inserido na prática de trabalho infantil deveria ser prioridade em todas as propostas existentes, pois disse temer que se isso não ocorrer. estas crianças não irão conseguir completar a maioridade. Também enfatizou sobre a Promotoria Comunitária e a importância da participação da sociedade nestas reuniões. Sra Ana Bernarda, relatou que na última reunião da Promotoria Comunitária, o encaminhamento proposto foi a existência de atividades socioeducativas no território do bairro do Saboó. Sra. Marina, Coordenadora ressaltou sobre a necessidade da CMPETI de fortalecer os fluxos para que os trabalhadores conheçam os espaços potentes e ofertas do território para que a família possa ser encaminhada para acessar os serviços. Sra. Luci Freitas, colaboradora aponta que a SECOR – Secretaria Municipal de Comunicação e a DEARTI – Departamento de Articulação, necessitam articular para que possam divulgar os serviços existentes no município, a mesma também lembrou que é dever do poder público informar a população sobre os equipamentos ofertados. Sra. Ana Bernardi destacou a necessidade de ofertar cuidado à criança e/ou adolescente e sua família. Sra. Ana Lúcia, colaboradora, ressaltou que existem muitos jovens que não estão envolvidos com situações de drogas e/ou tráfico, e que também estão ociosos, pois não existem oportunidades reais e concretas para a superação. Relatou ainda que sua filha não havia sido aceita no CAMPS, devido a ausência de comprovante de residência. Sra. Beatriz Gomes – CAMPS, informou que o procedimento existente é de que o responsável pelo jovem deverá solicitar junto a Unidade Básica de Saúde – UBS, a declaração de residência, para que assim possa ser efetivada a inclusão no CAMPS. Sra. Ana Lucia mencionou ainda sobre a ausência de oferta de benefícios no CRAS Alemoa, local onde reside. Sra. Camila, Chefe do CRAS Alemoa explanou sobre as competências e fluxos do CRAS, visto ser um equipamento inserido na Proteção Social Básica, o qual é direcionado pelas resoluções e normativas do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS. A mesma endossou ainda que é de suma importância o esclarecimento dos serviços, para que não

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

ocorram impressões equivocadas, Sra. Luci Freitas ratificou também a fala acima. A Coordenadora Marina, perguntou para a plenária se todos os presentes possuíam o conhecimento do que seria o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS. Diante das dúvidas de alguns presentes, explanou sobre o objetivo do CMAS e destacou a importância da presença da sociedade civil, para que dessa maneira as dificuldades encontradas possam ser discutidas e expostas naquele espaço. Sra. Marcia Paraguai -Casa dos Conselhos, comunicou que neste mês de maio terá eleição e que seria muito importante a participação de todos. Sra. Luci Freitas mencionou sobre a dificuldade de pessoas em situação de rua de conseguirem a declaração de residência. Sra. Marina, coordenadora, informou sobre a inexistência de exigência legal por parte dos serviços no que se refere a declaração de residência e/ou comprovante de residência. Pauta 03. Eleição do Coordenador e Secretário da CMPETI: Sra. Beatriz Gomes, informou que o CAMPS recebeu um ofício com a indicação da Sra. Viviane para ocupar a função de Coordenadora da CMPETI. No entanto, comunicou que até o presente momento não há nenhuma posição sobre esta questão. Sr. Leonel Lobo chamou a atenção para o fato de que a última Coordenadora da CMPETI era do governo e que seria adequado que desta vez a função fosse exercida pela sociedade civil. Sra. Marina, Coordenadora, solicitou que esta pauta fosse repetida na próxima reunião que ocorrerá no mês de junho, enfatizando que a Sra. Raquel Cuellar expressou o desejo de permanecer como Secretária da CMPETI por mais um ano, findando em maio de 2017. Pauta 04. Relatos do órgão gestor. Sra. Marcia Paraguai informou que o Sr. Vita, representante da Secretaria Municipal de Esporte – SEMES terá uma reunião com o prefeito e com Chefe de Departamento, sendo que o mesmo se comprometeu a levar as questões levantadas durante esta reunião e que dará a sugestão de que os cursos e atividades deverão ser publicados no Diário Oficial de forma permanente e com a faixa etária exigida. Sr. Leonel Lobo informou sobre as audiências públicas que estão ocorrendo em São Paulo e que na última, foi tratado sobre o novo decreto em relação a Lei de Aprendizagem, destacando a necessidade de cumprimento a âmbito nacional. Também ressaltou que sobre a reunião da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social - DRADS, a qual foi apontada a realização de uma audiência pública em Santos, que ocorrerá no segundo semestre. De igual maneira, informou também sobre a reunião que ocorrerá com o Ministério Público do Trabalho, com a finalidade de discutir sobre a Lei de Aprendizagem. A Conselheira Tutelar da Zona Leste, Sra. Ellen Lemos Miranda, relatou sobre as reuniões descentralizadas nas três bases do Conselho Tutelar que foram retomadas a partir do mês de março deste ano. A mesma disse que em uma das reuniões com a presença da

107 Chefe de Departamento de Proteção Especial, Sra. Rejane Oliveira e com a Chefe dos 108 Serviços de Acolhimento, Sra. Coemara, na qual foi pautada a temática do trabalho 109 infantil. A Coordenadora Marina resgatou a denúncia de um munícipe realizada em 110 fevereiro deste ano, a qual constava um adolescente na prática de trabalho infantil e o 111 despreparo da Guarda Municipal em fornecer as orientações adequadas quando no 112 momento da realização da denúncia. A mesma lembrou que na última reunião da CMPETI, esta situação causou grande polêmica entre os presentes e foi sugerida a 113 114 realização de uma capacitação e sensibilização para os profissionais da Guarda 115 Municipal. Sra. Marina informou que havia recebido um telefonema o qual apontava que o 116 Sr. Wagner, da Guarda Municipal estava disposto em conversar sobre esta capacitação. 117 Sra. Marina comunicou que passou tais informações para o atual técnico de referência do 118 PETI na SEAS, Sr. Leonel Lobo, A Conselheira Tutelar, Sra. Ellen, relembrou a situação 119 na qual a Guarda Municipal foi acionada diante de uma denúncia, sendo que a mesma 120 não foi atendida. Relatou que a Guarda Municipal desabafou sobre o jogo de empurra que 121 ocorre quando as denúncias são realizadas após o horário no qual o Serviço 122 Especializado de Abordagem Social a crianças e adolescentes em situação de rua e/ou 123 trabalho infantil – ASPPE, não está atuando. Pontuou ainda que houve a negativa da 124 Equipe de Rua em atender a respectiva denúncia e que a Sra. Rejane Oliveira – Chefe de 125 Departamento da Proteção Especial – SEAS, explicou que a Equipe de Rua deverá sim 126 executar esse serviço quando a equipe da ASPPE não está atuando e enfatizou que essa 127 ocorrência não é a orientação e o procedimento existente. Sra. Ana Bernarda afirmou que 128 a Guarda Municipal não possui o preparo e capacitação adequada para atender as questões da infância e juventude, sendo que acredita que esse trabalho deveria ser 129 130 executado por técnicos especializados e capacitados. Sra. Rosana Pajares – CREAS ZL 131 verbalizou sobre a confusão existente no que se refere ao papel do Conselho Tutelar X 132 Guarda Municipal X Serviço Especializado de Abordagem Social. Destacou que os objetivos dos serviços são diferentes, com objetivos e propostas peculiares, diante de 133 134 cada competência. As Conselheiras Tutelares Ellen e Tatiana, ambas do Conselho Tutelar 135 da Zona Leste, mencionaram que a situação fica ainda mais confusa e complexa quando 136 se trata de crianças e/ou adolescentes que necessitam do acolhimento no SEACOLHE -137 CA. Relataram que na maioria das vezes não existe atitude acolhedora por parte dos 138 funcionários do SEACOLHE - CA e que a situação fica ainda mais prejudicada quando se 139 trata de crianças e adolescentes oriundos de outros municípios. Sra. Raquel Cuellar 140 endossou a importância da retomada das reuniões com o Conselho Tutelar diante da 141 temática do trabalho infantil, diante da ausência de afinamento em relação ao fluxo de 142 atendimento. Reforçou ainda que o papel do Conselho Tutelar no que se refere ao

trabalho infantil, apresenta um movimento um tanto que tímido, sendo urgente e necessária a retomada das discussões haja vista a situação complexa que tal violação de direitos apresenta. O Conselheiro tutelar Mario Henrique destacou o papel do Conselho diante as legislações existentes. Sra. Rosana Pajares pontuou que para além das questões do trabalho infantil, tais reuniões com o Conselho Tutelar deveria incluir diversas situações tão graves guanto e que são da área da infância e juventude. Sr. Leonel Lobo disse que a CMPETI deve estar atenta as entidades que permanecem silenciosas diante das questões discutidas e levantadas durante as reuniões e da necessidade de ir além de representantes estarem de corpo presente, porém sem nenhuma participação significativa. Sra. Marina, Coordenadora destacou que os participantes devem ter a clareza das competências de cada serviço e que não será possível alcançar a resolução diante das questões ligadas a Guarda Municipal, mas enfatizou que não podemos ficar passíveis e que o movimento deverá ser constante. Sra. Sandra, Orientadora educacional da UME General Clóvis Bandeira Brasil disse que acredita que a Educação deveria sim identificar as situações de trabalho infantil, pois acredita que a escola é um espaço potente para a identificação desta violação de direitos. Foi reforçado de que a reunião da CMPETI do mês de junho ocorrerá na Casa de Participação Comunitária, sito à Av. Rei Alberto I, n. 119, no bairro da Ponta da Praia. E sem mais nada a falar encerra-se a reunião.

Raquel Cuellar do Nascimento

SECRETÁRIA

 **Marina Carvalho Penteado** 

COORDENADORA

11 12	(Decreto Municipal nº 3918 de 29 de maio de 2002)
179	
180	